

PORTARIA Nº 150/2021.

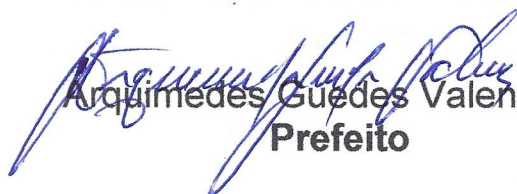
Buíque, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **MILTON VIEIRA DE MELO**, portadora do RG nº 4.516.242 SSP/PE e CPF nº 407.597.924-53, Agente de Serviços Gerais – nível I, matrícula nº 8460, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 01 de fevereiro de 2021.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 01/02/2021.
